



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 1/2023 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

Comunica afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de afastamento temporário no Conselho Regional de Cultura do Riacho Fundo II, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário do seguinte Conselheiro Regional de Cultura, pelo período de até 6 meses, para participar do processo de formação da lista tríplice de sua Região Administrativa:

I - de Emerson Miranda Oliveira Arruda, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo II, a contar de 01 de março de 2023.

Os Comunicados de afastamento e os pedidos de interrupção a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

Wellington Rocha do Nascimento

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107121803** código CRC= **ABB98734**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF